ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santiago do Sul - SC

O Município de Santiago do Sul, por seu Prefeito Municipal, ALACIR DURANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para complementação da carga horária em caráter TEMPORÁRIO dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, conforme dispõe o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital dispõe sobre a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária dos Professores de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, Ativos e em Efetivo Exercício no Quadro de Pessoal da Educação do Município de Santiago do Sul.

1.2. A ampliação da carga horária de forma TEMPORÁRIA destina-se ao preenchimento das vagas temporárias existentes em virtude do aumento do número de turmas, mantendo-se o calendário letivo em sua plenitude.

1.3. CRONOGRAMA:

Cronograma do Edital	**Data**
Publicação do Edital	03/12/2025
Prazo para Impugnação das Disposições do Edital	03/12/2025 a 05/12/2025
Prazo para julgamento das impugnações	08/12/2025
Período de Inscrições com Entrega dos Documentos	09/12/2025 a 15/12/2025
Divulgação da Classificação Preliminar	16/12/2025
Prazo de Recurso Referente à Classificação Preliminar	16/12/2025 a 18/12/2025
Prazo para julgamento dos recursos referente à classificação preliminar	19/12/2025
Divulgação e homologação da classificação final	22/12/2025

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025

1.4. A classificação dos candidatos inscritos será efetuada na forma deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 09 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025, das 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rua Ângelo Toazza - nº 600 – Centro, Santiago do Sul – SC.

2.2. Terão direito de inscrever-se para a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária, os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, desde que em atividade e em efetivo exercício e que não possuam carga horária efetiva superior a 30h semanais.

3. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1. As vagas para ampliação da carga horária TEMPORÁRIA dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, objeto deste edital, são as seguintes:

CARGO	VAGAS	NÚMERO DE HORAS A SEREM AMPLIADAS
Professor de Educação Infantil	02	20h
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	01	10h
Professor de Artes	01	10h

3.2. Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, classificado dentro do número de vagas e convocado terá sua carga horária ampliada TEMPORARIAMENTE de 01 de fevereiro de 2026 a 21 de dezembro de 2026.

3.3. A soma das horas efetivas e temporárias não poderão ultrapassar 40h semanais.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Preencher ficha de inscrição fornecida pela Secretaria de Administração e Finanças;

b) Apresentar fotocópia do documento de RG e CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço junto ao Município de Santiago do Sul;

d) Diploma ou Certificado de especialização na área de Educação (opcional);

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025

4.1. A classificação ocorrerá em função da melhor classificação no concurso público no qual o candidato foi aprovado para a vaga pretendida.

4.2. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a seguinte ordem:

a) maior nível de habilitação na área de atuação da vaga;

b) maior tempo de serviço no magistério público municipal em dias;

c) maior idade;

d) sorteio, com a presença dos candidatos envolvidos.

4.3. A publicação da classificação final e a homologação deste processo seletivo de ampliação de carga horária temporária ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2025, no mural da Sede Administrativa do Município de Santiago do Sul, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

5. DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA E DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

5.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deste Edital, terão ampliada sua carga horária, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

5.2. A ampliação da carga horária dar-se-á de forma TEMPORÁRIA, cessando automaticamente no dia 21 de dezembro de 2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos candidatos, a classificação e a chamada estabelecida neste edital serão processadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

6.2 Eventuais alterações na legislação municipal relativa a normas inerentes aos servidores públicos municipais, com reflexo na ampliação da carga horária TEMPORÁRIA prevista no presente Edital serão automaticamente incorporadas a partir de sua vigência.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santiago do Sul, observada a legislação vigente.

6.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de dezembro de 2025.

ALACIR DURANTE:05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE:05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14600350000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.03 11:30:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE

Prefeito Municipal de Santiago do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais				
Nome completo:			Matrícula:_____	
CPF:		RG:		
Data de Nascimento:	_____/_____/_____	Gênero:		
Endereço completo:	Logradouro:			
	Número:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		Email:		

Vaga pretendida		
Assinalar	Cargo	Carga Horária
	Professor de Educação Infantil	20
	Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	10
	Professor de Artes	10

Concurso público de origem
Edital/ano: _____/_____ Cargo: _____ Classificação no concurso: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025

Títulos apresentados		
Descrição/nível	**Área**	**Ano de conclusão**
Doutorado		
Mestrado		
Especialização		

Tempo de Serviço no Município de Santiago do Sul em dias:	

Assinatura: _____ Data: ___/___/____

*Imprimir em duas vias e entregar na Secretaria de Administração e Finanças.